

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 593 PROCESSO.pdf

Título: PORTARIA Nº 593/2022

Descrição: Art. 1º - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado para Apuração de Responsabilidade, designada pela Portaria nº 0054/2022, referente a EMPRESA ZAGA PRODUÇÕES.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 31 de Maio de 2022 às 15:33:06

Itajubá, 31 de Maio de 2022.